



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DEPARTAMENTO DE ODENAMENTO DO TERRITÓRIO
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 200/2019

INTERRUPÇÃO RODOVIÁRIA NA AZINHAGA DO POÇO BARRAL

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital n.º 457/2017, de 24 de outubro, torna público que, devido à realização de reparações nas redes de águas, torna-se necessário interromper a circulação rodoviária na Azinhaga do Poço Barral, entre o Caminho do Esmeraldo e o estabelecimento Decathlon, nos dias **09 e 10 de maio**, entre as **09h00** e as **17h30**.

O acesso às residências e ao estabelecimento comercial será garantido através da Rua de São Martinho e pelo Caminho do Poço Barral.

Em alternativa, a carreira 04 da Horários do Funchal realizará a viagem de retorno pela Rua de São Martinho.

Município do Funchal, aos 07 de maio de 2019

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins